



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE JUNHO DE 2022

Aos 23 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a **Presidência do Exelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins**. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os Desembargadores Eleitorais **Carla Maria Santos dos Reis, Víctor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Fabrício Frota Marques**, bem como a Excelentíssima Procuradora Regional Eleitoral, em substituição, **Dra. Lígia Cireno Teobaldo**; presencialmente os Desembargadores Eleitorais **Jorge Manoel Lopes Lins, Pedro de Araújo Ribeiro, Fabrício Frota Marques e Marcelo Pires Soares**. Justificada a ausência do Desembargador Eleitoral **Kon Tsih Wang, haja vista sua viagem a serviço**. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. **Fabrício Frota Marques**, pediu a dispensa da sua leitura, com a anuência dos demais.

### JULGAMENTOS

#### 1º PJe 0600052-58.2022.6.04.0000 (ADIADO DO DIA 22/6/2022)

##### AGRADO REGIMENTAL

Origem: Manaus/AM

Agravante: Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e TV

Advogados: Cristiano Reis Lobato Flores – OAB/DF 53.047 e outros

Relator: Desembargador Eleitoral Jorge Manoel Lopes Lins

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo conhecimento e PROVIMENTO do Agravo Regimental, para indeferir o pedido de prorrogação até meia-noite, do horário da propaganda partidária, nos dias em que se realizarem cobertura jornalística ao vivo, nos termos do voto do relator.

#### 2º PJe 0602187-82.2018.6.04.0000

##### REPRESENTAÇÃO

Origem: Manaus/AM

Representante: Eu Voto no Amazonas 12-PDT/44-PRP/70-AVANTE/11-PP/43-PV/22-PR/77-SOLIDARIEDADE/23-PPS/14-PTB/31-PHS/17-PSL/54-PPL

Advogados: Yuri Dantas Barroso – OAB/AM 4.237-A e outros

Representados: Wilson Miranda Lima e Carlos Alberto Souza de Almeida Filho

Advogados: Maria Auxiliadora dos Santos Benigno – OAB/AM 619-A e outros

Relator: Desembargador Eleitoral Victor André Liuzzi Gomes

Houve sustentações orais pelos causídicos das partes do processo, quem sejam: Dr.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE JUNHO DE 2022

Sérgio Bringel Júnior OAB/AM 14.182, pelo REPRESENTANTE; e Dra. Maria Benigno OAB/AM A-619, pelos REPRESENTADOS.

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela IMPROCEDÊNCIA dos pedidos formulados na inicial da Representação Eleitoral, em virtude da completa ausência de provas sobre os fatos imputados, nos termos do voto do relator.

**3º PJe 0600115-20.2021.6.04.0000**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem: Manaus/AM

Requerente: Partido Comunista Brasileiro (PCB/AM), Gabriel Henrique da Costa Silva e outros

Relator: Desembargador Eleitoral Fabrício Frota Marques

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, julgar como NÃO PRESTADAS as contas do Diretório Regional do PCB, nos termos do art. 45, inciso IV, alínea “a”, Res. TSE n. 23.604/2019[1], referente ao exercício financeiro de 2021, com a consequente proibição de recebimento de recursos oriundos do Fundo Partidário, enquanto não for regularizada a omissão, nos termos do voto do relator.

### JULGAMENTO EM BLOCO 4º e 5º PROCESSOS

**4º PJe 0600083-78.2022.6.04.0000**

### REPRESENTAÇÃO

Origem: Manaus/AM

Representante: CIDADANIA 23 - ESTADUAL

Advogado: Ivo da Silva Paes Barreto – OAB/AM 735

Representado: Comissão Provisória do PSC – Diretório Municipal de Manaus

Advogados: Elson Rodrigues de Andrade Filho – OAB/AM 5753 e outros

Relator: Desembargador Eleitoral Marcelo Pires Soares

Houve sustentação oral pelo causídico Dr. Ivo da Silva Paes Barreto OAB/AM 735, postulando em juízo pelo REPRESENTANTE.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE JUNHO DE 2022

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA das representações para confirmar a liminar concedida e, via de consequência, determinar a cassação do tempo equivalente a 3 (três) minutos da propaganda partidária do partido representado no semestre que se seguir ao trânsito em julgado da presente ação, nos termos do voto do relator.

5º PJe 0600085-48.2022.6.04.0000

### REPRESENTAÇÃO

Origem: Manaus/AM

Representante: Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB/AM) - ESTADUAL

Advogados: Yuri Dantas Barroso – OAB/AM 4.237-A e outros

Representado: Partido Social Cristão (PSC/AM) - ESTADUAL

Advogados: Lucas Macedo Bezerra – OAB/AM 10.275 e outros

Relator: Desembargador Eleitoral Marcelo Pires Soares

Houve sustentação oral pelo causídico Dr. Sérgio Bringel Júnior OAB/AM 14.182, postulando em juízo pelo REPRESENTANTE.

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA das representações para confirmar a liminar concedida e, via de consequência, determinar a cassação do tempo equivalente a 3 (três) minutos da propaganda partidária do partido representado no semestre que se seguir ao trânsito em julgado da presente ação, nos termos do voto do relator.

### EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

Portaria referendada por este colendo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – TRE/AM, nos termos do teor do referido ato administrativo ordinatório.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra para o dia 28 de junho do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE JUNHO DE 2022**

Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2022.

JORGE MANOEL LOPES LINS  
Presidente  
(Assinado eletronicamente)

LÍGIA CIRENO TEOBALDO  
Procuradora Regional Eleitoral, em substituição  
(Assinado eletronicamente)